



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. ° 103/2010, DE 27 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ”.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o lema para a denominação da Câmara Municipal de Tarumã, como sendo “TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO”.

Artigo 2º - Toda correspondência oficial, inclusive anúncios em rádios, jornais e televisão, bem como as proposições legais, obrigatoriamente apresentarão em seu corpo de texto o lema oficial, constante no artigo 1º.

Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, autorizado a fixar na fachada interna e externa do prédio que abriga o Plenário o lema ora criado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de Julho de 2010.

20º. Ano da Emancipação Política

18º. Ano da Instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 27 de Julho de 2010.


ROSENI FERREIRA DE PAULA
COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA

